



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **PORTARIA Nº 11/2013**

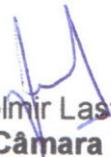
A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº 84/97 de 19.12.97 e com a Lei Municipal nº 1022/89 de 27.10.89

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade à Servidora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Miltes Maria Ghidin Adame, que conta com 18 (dezoito) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 8 (oito) para o nível 9 (nove) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº 1021/89.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013.

  
Ver. Volmir Lasta

**Presidente da Câmara Municipal**